

>> INCLUSÃO

RESULTADO PRELIMINAR DO PAA QUILOMBOLA 2025 É DIVULGADO

Período para interposição de recursos vai de 27 a 29 de agosto e resultado final será publicado em 10 de setembro.

Programa é iniciativa do Goiás Social

O Governo de Goiás, por meio da Seapa, divulga o resultado preliminar do Chamamento Público nº 01/2025, referente ao PAA Quilombola, na modalidade Compra com Doação Simultânea. A iniciativa seleciona agricultores familiares quilombolas para o fornecimento de alimentos destinados a entidades sociais, que farão a distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade.

Ao todo, foram recebidas 245



propostas, das quais 134 foram classificadas preliminarmente como beneficiários fornecedores no âmbito do programa. Outras 94 ficaram em cadastro reserva e 17 foram reprovadas, totalizando R\$ 1.999.667,19 em propostas classificadas, dentro do limite de R\$ 2 milhões disponibilizados pelo Goiás Social, via Fundo Protege.

Entre os municípios com maior participação,

destacam-se Flores de Goiás (51 propostas classificadas) e Cavalcante (47 propostas), seguidos por Minaçu (16), Cidade Ocidental (4), São João d'Aliança (4) e Simolândia (4). No total, 11 municípios foram contemplados, com propostas classificadas de forma preliminar.

O secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Pedro Leonardo Rezende,

destaca que o PAA Quilombola é uma das políticas públicas mais importantes para garantir inclusão produtiva e dignidade às comunidades tradicionais. "Mais do que ampliar oportunidades, o programa assegura geração de renda aos agricultores familiares quilombolas e fortalece a segurança alimentar de milhares de famílias em Goiás", afirmou.

RECURSO E RESULTADO FINAL

Após a publicação do resultado preliminar, que ocorreu na última terça-feira (26/8), foi facultado a qualquer interessado o direito de interpor recurso administrativo, nos termos e prazos estabelecidos no Chamamento Público. O prazo para oposição foi até sexta-feira

(29/8), três dias úteis, contados a partir da divulgação oficial do ranqueamento no Diário Oficial do Estado (DOE) e nos sites oficiais da Seapa e da Emater Goiás. O resultado definitivo será publicado no DOE em 10 de setembro. Após a

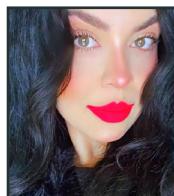
homologação, os produtores classificados deverão aguardar a emissão da Ordem de fornecimento a ser emitida pela Seapa, e deverão buscar a unidade local da Emater para elaboração do seu calendário de entregas junto a entidade social habilitada para

recebimento dos produtos em cada município. Os alimentos adquiridos serão repassados imediatamente às entidades sociais cadastradas, garantindo abastecimento contínuo e apoio direto às famílias em situação de insegurança alimentar.

► MAIS NOTÍCIAS EM: www.goiás.gov.br/agricultura

>> ARTIGO

PPI, PAR E PAF: MECANISMOS DE INTEGRIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



SARA NAYARA
ROSA CASTRO
NUNES,
ASSESSORA
DA GERÊNCIA
DE COMPRAS
GOVERNAMENTAIS

A atuação preventiva e corretiva da administração pública depende de mecanismos capazes de identificar indícios de ilícitos e responsabilizar fornecedores e pessoas jurídicas de forma transparente e segura. Nesse contexto, destacam-se três instrumentos fundamentais: Procedimento Preliminar Investigatório (PPI), Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) e Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF).

O PPI é a etapa inicial destinada à coleta de informações sobre possíveis irregularidades. Seu objetivo é verificar se há elementos mínimos que justifiquem a abertura de processo formal. Ao final, a autoridade competente decide pelo arquivamento ou pela instauração de procedimento de responsabilização.

O PAR ocorre quando há indícios suficientes de que uma pessoa jurídica praticou atos lesivos contra a administração pública. Previsto na Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 14.133/2021, o PAR assegura contraditório e ampla defesa, podendo resultar em sanções como multas ou impedimento de contratar com o poder público.

Já o PAF é direcionado especificamente a fornecedores - pessoas físicas ou jurídicas - contratados pela administração. Seu foco é apurar e sancionar falhas na execução contratual ou irregularidades ligadas ao processo licitatório.

Esses três instrumentos se complementam. O PPI identifica indícios, o PAR responsabiliza pessoas jurídicas por atos de corrupção e fraudes e o PAF trata de condutas irregulares de fornecedores em contratos administrativos. Juntos, fortalecem a integridade das contratações públicas, previnem ilícitos e garantem maior segurança jurídica às ações do Estado.

EXPEDIENTE

Governador do Estado de Goiás: Ronaldo Caiado. **Vice-Governador:** Daniel Vilela. **Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:** Pedro Leonardo Rezende. **Chefe de Comunicação Setorial:** Ana Flávia Marinho Rodrigues (estagiária), Giovanna Curado, Jéssica Fernandes, Lucas Eugênio, Maria Eduarda Guedes (Aprendiz do Futuro), Rafael Correia e Rafaela Elvas. Diagramação e arte: Beatriz de Oliveira e Fernando Salazar.

>> INFORME-SE

CADEIA LEITEIRA

A Seapa divulgou na última quinta-feira (28/8) a edição de agosto do Boletim de Mercado do Setor Lácteo Goiano. Elaborado pela Câmara Técnica e de Conciliação da Cadeia Láctea de Goiás, o informativo acompanha as variações dos principais derivados lácteos no atacado estadual. A íntegra está disponível no site da Seapa e também pode ser acessada pelo QRCode:



SEAPA NA MÍDIA

Goiás bate recorde em produção de soja na safra 2024/25. Avanço simultâneo em área, produtividade e produção mostra a solidez do setor agropecuário goiano e capacidade de adaptação dos produtores.

